



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**PROJETO DE LEI Nº 26/2021**

Denomina Dr. Osmani Davel a rampa de acesso ao prédio/sede da Prefeitura Municipal de Castelo, Estado do Espírito Santo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1º DR. OSMANI DAVEL é a denominação dada à rampa de acesso situada na parte frontal do prédio público municipal que serve de sede à Prefeitura Municipal de Castelo, Estado do Espírito Santo, sito à Av. Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.

*Cideli*

*Luiz de Souza*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Marcia Ap. Picchi m. Peduzzi*

*Quaresma Queiroz de Almeida*

*[Signature]*

*Cideli*



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 26 /2021

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor projeto de lei de nossa autoria denominando Dr. Osmani Davel a rampa de acesso ao prédio/sede da Prefeitura Municipal de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O homenageado foi uma pessoa de destaque e muito querida na comunidade local e regional constando no anexo mais informações sobre a sua vida e realizações.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis façam parte dela, no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.